



IND 19701 / 2014

**INDICAÇÃO**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

LITDO  
Em 07/05/14  
Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NO CENTRO EDUCACIONAL 02, DA QE 07 DO GUARÁ I, RA X.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a construção de um auditório no Centro Educacional nº 02, da QE 07 do Guará I, RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**



A Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal vem recebendo diversas denúncias sobre a situação precária que se encontram diversas escolas públicas no DF, e como Presidente desta Comissão, recentemente visitamos a primeira escola inaugurada no Guará nos anos de 1960. Atualmente o número de alunos efetivamente matriculados no Centro Educacional nº 02, da QE 07, é de 1.250 alunos secundaristas e uma das reivindicações mais solicitadas de todos da escola é construção de um auditório.

Para a maioria dos alunos a escola tem sido a extensão do lar, principalmente das escolas públicas e efetivamente a construção de um auditório para encontros coletivos desenvolvendo a cultura dentre várias ações seria de grande relevância no crescimento escolar.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

